



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 181
EM 08/04/2022 às 14:05
SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Data : 06 de abril de 2022

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2020.

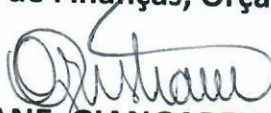
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº.317/21 – Segunda Câmara, de 16 de dezembro de 2021 (Processo 188599/21), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator


KARINA BACH
Secretária

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO única discussão

p/ unanimidade
Em, 11 / 04 / 22


PRESIDENTE